

PORTARIA Nº 2294/2023 - GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar visita técnica/vistoria/inspeção no Núcleo Regional em conjunto com a Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental, Corregedoria e Diretoria de Licenciamento Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Itaituba/PA.
Período: 15/10 à 21/10/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidoras:
– 5962668/ 1 – ANDREZA LIMA DE SOUSA – (Gerente)
– 5943184/ 2 – ANA NATÁLIA BARBOSA SILVA FERNANDES – (Gerente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 997282

PORTARIA Nº 2296/2023 - GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do curso de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento, conforme Termo de Cooperação Técnica realizado entre SEMAS e CETESB.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo/SP.
Período: 15/10 à 21/10/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidora:
– 8400937/ 2 – NAYARA MONTEIRO BARREIROS – (Assessor Especial I)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 997430

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 808 de 16 de outubro de 2023
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EP, formada por servidores da Comissão de Plano de Manejo (COPLAM) e das Gerências Administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, ou colaboradores externos à DGMUC, com a atribuição de realizar supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica do Plano de Manejo e produtos intermediários, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual (FLOTA) do Paru, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
I – Integrantes:

Nome	Matrícula	Sector	Função
Hanoica Jennings Caceres	5891267	COPLAM	Supervisora
Luiz Augusto Souza da Silva	5910291	COPLAM	Coordenador
Cintia da Cunha Soares	57201159	DGFLOP	Elaboração de mapas e georreferenciamento da FLOTA
Joanísio Cardoso Mesquita	57215770	DGFLOP	Elaboração do Guia do Participante

Art. 2º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de realizar a elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Paru.
Art. 3º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 810 de 17 de outubro de 2023
CONSIDERANDO o Memorando nº 130/2023 DGMUC-IDEFLOR-Bio;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a servidora Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04781850821, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, no período de 17/10/2023 a 14/11/2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 811 de 17 de outubro de 2023
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 308 de 06 de junho de 2023 que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 14º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/03 a 30/06/2023, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.
RESOLVE:
Artigo 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 14º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.
Artigo 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO COM PONTUAÇÃO
ANEXO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
Período de Avaliação: 01/03/2023 – 30/06/2023

SETOR	META	CONCEITO
GABINETE	Promover eficácia e eficiência nos fluxos de processos do gabinete.	60
PROCURADORIA JURÍDICA	Atualização do Manual de Parcerias - PROJUR (2020).	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Divulgação de ações deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), voltadas para a preservação da biodiversidade amazônica, conservação de florestas públicas, manejo sustentável dos recursos naturais, além de recuperação de áreas alteradas.	60
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Realizar oficina para elaboração do PPA 2024-2027.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Elaboração de Instrução Normativa referente à concessão de diárias no âmbito do IDEFLOR-Bio.	60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1. Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de março de 2023 a junho de 2023.	60
	2. Instalação e configuração do Novo Nobreak de 10 KVA e o Storage de 60TB PureStorage.	60
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Análise espacial de processos de pedidos de anuência de imóveis rurais que se encontram em unidades de conservação estaduais.	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Reorganização e categorização no sítio do IDEFLOR-Bio dos editais e contratos vinculados as licitações realizadas por esse Instituto.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Atualizar o mapa de localização dos viveiros cessionados pelo IDEFLOR-Bio nas 4 regiões de integração do Escritório Regional Carajás.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Palestra sobre a Importância e Eficiência dos Sistemas Agroflorestais, e suas vantagens em relação aos monocultivos na cultura do cacau.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Elaborar 1 (uma) palestra voltada para Educação Ambiental com enfoque na conservação de áreas especialmente protegidas, localizadas no entorno da rodovia PA - 457 (Santarém - Alter do Chão).	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS II	Realizar capacitações teóricas e práticas sobre bioeconomia com o tema: "Reflorestamento produtivo: como ganhar dinheiro recuperando áreas degradadas".	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promoção de Curso.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Relatório de Levantamento das Instituições Parceiras em cada Unidade de Conservação das atividades desenvolvidas no contexto dessa parceria no período de agosto/2022 a março/2023.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Realizar o 2º Workshop da concessão florestal estadual: "Desafios e perspectivas na implementação do contrato de concessão", para a meta "Realização de Curso Coleta, processamento e identificação de amostras botânicas realizado para colaboradores de empresas concessionárias e comunidades do entorno das florestas públicas sob concessão florestal.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	1. Elaboração do Projeto para Proteção das Árvores Gigantes da Amazônia/Pará.	60
	2. Palestra sobre Políticas Públicas para Conservação e Manejo Sustentável da Biodiversidade do Estado do Pará.	60
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	1. Curso de atualização e aperfeiçoamento técnico sobre o Manejo de poda de espécies frutíferas, com ênfase na cultura do cacau em Sistemas Agroflorestais – SAF's.	60
	2. Intercâmbio sobre o Sistema de Integração Lavoura Pecuária Floresta – ILPF.	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Promover evento de nivelamento do conhecimento do FUNDEFLO e suas instâncias de deliberação (CONDEL e COMEF).	60

PORTARIA Nº. 812 de 17 de outubro de 2023
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;
RESOLVE:
Artigo 1º – Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para